



PROJETO DE LEI Nº 061/2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
30	17.512.0013.2503.0000		Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
31	17.512.0013.2503.0000		Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	80.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), serão cobertos com recurso proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.875, de 26 de junho de 2019, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:

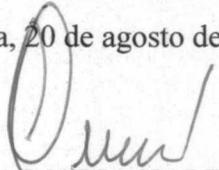
I) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.997.696,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

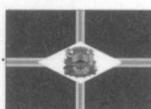
Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2020, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.997.696,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 20 de agosto de 2020.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 061/2020, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00, destinados para a aquisição de materiais e serviços descritos abaixo:

I) Materiais de Consumo:

- * Hidrômetros
- * Conexões PVC
- * Conexões de Ferro Fundido
- * Pagamento serviço de conserto de conjunto de moto bomba

II) Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico:

- Valor referente à execução do serviço de substituição de conjunto de moto bomba dos poços artesianos 02 e 03.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

